

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE-UFRB  
EDITAL 01/2020

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM CARDIOLOGIA

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL**

CPF	DATA	HORÁRIO	LINK
051 5-80	18/12/2020	09:00	<a href="https://meet.google.com/zzj-qdne-jqw">https://meet.google.com/zzj-qdne-jqw</a>
056 5-60	18/12/2020	09:25	<a href="https://meet.google.com/zzj-qdne-jqw">https://meet.google.com/zzj-qdne-jqw</a>

**INSTRUÇÕES:**

1. Para a realização da análise, a(o) candidata(o) deverá acessar o endereço eletrônico divulgado, antes do horário estabelecido, e estar presente no horário estabelecido;
2. O não acesso, por parte da(o) candidata(o), no dia e horário constante na Convocação de Candidatas(os) para Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial, implicará a perda da vaga reservada aos(às) candidatas(os) negras(os), pardas(os) e com deficiência e a consequente eliminação no Processo Seletivo;
3. Para a análise das características fenotípicas as(os) candidatas(os) deverão seguir as seguintes recomendações:
  - a) O local onde a(o) candidata(o) estiver deve estar iluminado;
  - b) A(O) candidata(o) não deverá estar com roupas e acessórios (boné, chapéu, óculos escuro ou de grau) que dificultem a aferição das características fenotípicas (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra);
  - c) A(O) candidata(o) não deverá estar usando maquiagem;
  - d) A(O) candidata(o) deverá estar de costas para uma parede de única cor (preferencialmente branca ou de cor clara);
  - e) A(O) candidata(o) deverá apresentar no momento da aferição documento de identificação oficial com foto;
  - f) A(O) candidata(o) deverá dizer: "EU SOU [dizer o nome completo] E ME DECLARO [preta(o) ou parda(o)]";
  - g) As bancas serão gravadas e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelas(os) candidatas(os).
4. A(o) candidata(o) deverá acessar o *link* da sala virtual de espera antes do horário agendado e aguardar ser chamada(o);
5. Ao ser chamada(o), será disponibilizado o *link* específico da sala virtual onde a heteroidentificação está ocorrendo;
6. A(o) candidata(o) deverá acessar esse novo *link* e agir em conformidade com o que foi explicitado no item 3 deste documento.

7. A(o) \_\_\_\_\_ candidata(o) que desejar interpor recurso ao resultado parcial da COPARC, deverá encaminhar o recurso, a partir do formulário de recursos disponibilizado para este processo seletivo, ao e-mail [coparc@propaae.ufrb.edu.br](mailto:coparc@propaae.ufrb.edu.br) e [caped@propaae.ufrb.edu.br](mailto:caped@propaae.ufrb.edu.br), com cópia ao e-mail [selecaoresidenciaufrb@gmail.com](mailto:selecaoresidenciaufrb@gmail.com);
8. Não serão permitidos recursos que tenham por justificativa problemas ligados à dificuldade em acessar a Plataforma por problemas técnicos e de conexão à Internet e similares.

**DATA PARA RECURSO: 21/12/2020**

**RESULTADO DO RECURSO: 23/12/2020**

Santo Antônio de Jesus, 16 de dezembro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO